

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA LUIZ MANTELLI ME

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LUIZ MANTELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.214.060/0001-13, estabelecida na Rua Guarita, 289, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por sua representante legal Sr. **LUIZ MANTELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 430.749.870-49, residente no Município de Vista Gaúcha, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 10520/2002 e nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, especialmente em seu Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica equilibrado o valor financeiro pactuado no contrato nº 65/2018, exclusivamente nos itens nº 07 (Telha de Fibrocimento de 2,44 x 1,10 x 6mm) e nº 08 (Telha de Fibrocimento de 2,44 x 0,50 x 4mm), devido ao aumento do custo deste produto, conforme a comprovação da CONTRATADA, registrado no protocolo da CONTRATANTE sob nº 32.585, do Livro nº 016, datado de 05 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REAJUSTES E DOS VALORES:

Pela comprovação documental anexada a este Termo Aditivo, ficou demonstrado e pactuado o reajuste do valor financeiro dos produtos, como abaixo especificado:

Produto	Valor Anterior R\$	Varição (R\$)	Valor Atualizado R\$
Telha de Fibrocimento de 2,44 x 1,10 x 6mm	48,70	+ 1,45	50,15
Telha de Fibrocimento de 2,44 x 0,50 x 4mm	12,50	+ 0,36	12,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, 08 de Fevereiro de 2019.

CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE

LUIZ MANTELLI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____

CPF

2º) _____

CPF